



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 12 de DEZEMBRO de 2017, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

1. **PROCESSO Nº 069/2017** – Jogo: VISÃO CELESTE E.C. X PALMEIRA F.C. categoria profissional, realizado em 12 de Novembro de 2017 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Segunda Divisão de 2017.

1º Denunciado: HÉLIO ANTÔNIO FLORÊNCIO (Primário), Técnico do Visão Celeste E.C, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

2. **PROCESSO Nº 070/2017** – Jogo: PALMEIRA F.C. X MOSSORÓ E.C. categoria profissional, realizado em 15 de Novembro de 2017 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Segunda Divisão de 2017.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Denunciado: MARCOS MANOEL VICENTE DOS SANTOS (Primário), Técnico do Palmeira F.C, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 06 de Dezembro de 2017.

Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN